

INFORMATIVO SOBRE A SUSPENSÃO DAS PROVAS DO PEC-MSC

A **Secretaria Executiva** da Comissão Permanente do Concurso Vestibular da UFPB – COPERVE, considerando o Memo. Nº 07/2013, de 13 de julho de 2013, assinado conjuntamente pelas “coordenações de cursos de História e Pedagogia PEC/MSC” (*sic*), em que solicitam a suspensão imediata das provas do processo seletivo para o PEC/MSC, considerando a série de problemas levantados (documentação em poder das coordenações), e acatados pelas coordenações, em relação às inscrições dos candidatos nesse Processo Seletivo, e após debater o assunto com a Presidência da COPERVE, decide acatar a solicitação e suspender, de imediato, a realização das provas marcadas para o dia 14 de julho do corrente ano.

A solicitação das coordenações resulta de avaliação em conjunto com os movimentos sociais e representação dos inscritos e, consideram ser essa a melhor atitude a ser tomada para preservar o direito “dos que asseguram e apresentam possíveis provas de suas inscrições”, **não homologadas pelas Coordenações de curso e publicadas pela COPERVE**, no que a **Secretaria Executiva** comunga com o direito de comprovação da verdade.

Além da suspensão da realização das provas, decidiu-se de imediato, realizar análise minuciosa dos possíveis problemas que acarretaram tais contratemplos, cujas soluções serão apresentadas pelas **Coordenações de Cursos**, observadas as normas e legislações vigentes, e urgentemente, será marcada nova data de realização das provas.

Acredita-se dessa forma, preservar a equidade de direitos, a lisura do processo e a responsabilidade de cada um, envolvido nesse processo de inclusão no acesso ao Ensino Superior.

Sendo o que se apresenta no momento, a **Secretaria Executiva da COPERVE** fica no aguardo das decisões das **partes gestoras**, colocando-se sempre à disposição, conforme normas e legislações vigentes, para a correta execução do Processo Seletivo.

João Pessoa, 13 de julho de 2013.

Secretaria Executiva da COPERVE